



PROJETO DE LEI Nº PL 14 /2015

(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

**Altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que "Institui o Dia da Dança no Distrito Federal".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Dança no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 29 de abril".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição é um resgate do Projeto de Lei nº 1.889, de 2014, de autoria da nobre deputada Eliana Pedrosa que, por força regimental, será arquivado por não ter sido aprovado na Comissão de Mérito no decorrer da Legislatura.

A presente proposição visa alterar o art. 1º da Lei em referência, de modo que o Dia da Dança no Distrito Federal, que é comemorado anualmente em 29 de abril, passe a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

  
Deputada **LILIANE RORIZ**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 14 /2015  
Folha Nº 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 05/Jan/2015 13:00





**LEI Nº 4.074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Autoria do Projeto: Deputado Alírio Neto)

**Institui o Dia da Dança no Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Dança no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 29 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2007  
120º da República e 48º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 31/12/2007.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 14 / 2015

Folha Nº 02 RITA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 14/2015**

**Autoria: Deputada Liliane Roriz ("Altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que "institui o Dia da Dança no Distrito Federal")**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 10/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 14 / 2015

Folha Nº 03 R1A